# Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 058/2017**

**"CONCEDE INDENIZAÇÃO À SERVIDORA CONCURSADA EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES, PELO PERÍODO AQUISITIVO 2015/2016."**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

**RESOLVE:**

I – Indenizar a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **JANASIRIS OLIVEIRA BOZI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 954.692.907-87 e portador da CI nº 795.978/SSP/ES, referente ao período aquisitivo 2015/2016, que será deferida pela imprescindibilidade da servidora, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar nº 008/2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 13 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de Novembro de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Câmara Municipal
Presidente

**Idelbrando Silva de Freitas**
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.**

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 13 de Novembro de 2017.

**Miriam Cristine Dias Peixoto**
**Chefe de Gabinete da Câmara Municipal**

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017